



Processo nº 01161/2022

Parecer nº 111/2023 CEC/RS

Projeto “PORTO CARNAVAL 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (O projeto trata de desfile carnavalesco, segmento importante para a manutenção da cultura popular, fomenta à produção e salvaguarda de bens culturais e Valoriza as Manifestações Culturais Locais)	3
2	Originalidade e inovação estética (O projeto não traz elementos diferentes ao que vem sendo realizado em anos anteriores, limitando-se a um desfile carnavalesco, entretanto uma ação prevista (camarote da acessibilidade), caracteriza como idéia original, sendo um diferencial na construção da proposta)	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Seria redundante afirmar que, a décadas o carnaval de blocos, assim como escolas de samba são sinônimos de pluralidade. A projeto tem como proponente uma mulher, através de sua empresa. Muito embora a acessibilidade traga um elemento interessante (camarote da acessibilidade), outras medidas não são apresentadas e nem encontradas na planilha de custos, assim como a previsão de transmissão não está clara, em relação os meios de acessibilidade que serão utilizados)	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade (As atividades previstas serão gratuitas)	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores (Planilha não apresenta acúmulo de rubricas a um só profissional ou prestadora de serviços, no entanto as entidades, que são elemento fundamental do projeto, receberem em torno de 20% do valor total do projeto)	2
2	Investimento local / próprio (O projeto não apresenta recursos públicos, patrocínio direto ou verba de comercialização de produtos ou serviços. Há a indicação de verba de incentivo federal na ordem de 2,86% do valor total solicitado, destaca-se o serviço do próprio proponente como contadora/contabilista do projeto, lamenta-se este serviço não estar mensurado na tabela)	1,5
3	Relevância (O carnaval dos blocos de rua de Porto Alegre, já construiu um legado para a comunidade Carnavalesca de Porto Alegre. O projeto hora apresentado contempla de forma razoável as dimensões em avaliação assim como atende os princípios, objetivos, metas e ações do Plano Estadual de Cultura, entretanto, não apresenta carta de interesse ou anuência do Conselho Municipal de Cultura e nem patrocínios locais)	2,5
3	Oportunidade (Embora o projeto tenha previsão para realização na RF1, o carnaval especificamente é um segmento que não tem sido contemplado pela lei de incentivo estadual, por este motivo o projeto é oportuno, aliado a importância deste seguimento para as dimensões, simbólica e cidadã. Mas aspectos como planejamento, orçamento e principalmente metodologia precisam ser levados em conta, além da relação dos movimentos culturais com os órgãos de cultura, principalmente com os conselhos municipais, de forma que, levando em conta todos os itens a serem avaliados neste critério, não é possível aplicar a nota máxima)	2,5
3	Viabilidade (A empresa proponente e sua equipe principal, pelos histórico e currículos apresentados capacidade para execução do projeto, no entanto esta viabilidade se vê comprometida pela ausência de fontes de financiamento e a ausência de uma carta de intenção de patrocínio, o que faz com que o projeto somente possa ser realizado, caso haja captação do valor total do projeto, via lei de incentivo)	2,5
5 Nota de Prioridade		4,25

O carnaval no Rio Grande do Sul vem passando por inúmeras dificuldades para sua

manutenção enquanto manifestação cultural autêntica das comunidades. Resta a estes fazedores de cultura a busca do amparo do estado, todavia, se deparam com um processo avaliativo que impõe a todos os projetos os mesmos critérios, sem levar em conta a fragilidade de alguns segmentos, talvez neste momento seja a forma mais justa diante da demanda de projetos em busca de suas realizações. Especificamente em relação ao projeto ora analisado, parece que na necessidade de elaboração de um projeto para este segmento e o pouco tempo para sua elaboração, faltaram elementos que poderiam ter contribuído para uma nota mais elevada.

Em conclusão, o projeto **“PORTO CARNAVAL 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 325.420,00** (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS